



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

10

PROJETO DE LEI Nº 052/2014

Em 20 de 03 de 2014

AUTOR: ANTÔNIO LUIZ CABRAL.

Ementa

DENOMINA DE "PROFESSOR JOÃO SILVEIRA CABRAL" UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PRO- VIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 25 de 03 de 2014  
BEP Presidente  
Secretário

1ª Votação  
Aprovado em Sessão de 14 de 05 de 2014  
Presidente  
Secretário

2ª Votação  
Aprovado em Sessão de 14 de 25 de 2014  
Presidente  
Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Presidente  
Secretário

Distribuição

Juan



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 052/2014

AUTORIA: Vereador Lula Cabral

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 052/14 de autoria do Sr. Vereador Lula Cabral, que *denomina de "Professor João Silveira Cabral" uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominado de *de Professor João Silveira Cabral*, que muito contribuiu para o engrandecimento de nossa cidade na área da educação.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

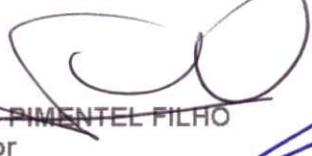
É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *"Deputado Petrônio Figueiredo"*, em 16 de abril de 2014

  
ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO  
Presidente/Relator

  
MURILLO GALDINO  
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ  
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande  
RECEBIDO  
Em 20/03/2014 11:25 hs  
Sandra Melo  
Assinatura

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR LULA CABRAL

**PROJETO DE LEI Nº 052 /2014.**

**DENOMINA DE “PROFESSOR JOÃO SILVEIRA CABRAL” UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** – Denomina de “**PROFESSOR JOÃO SILVEIRA CABRAL**”, uma das novas ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa Felix Araújo”, em 20 de março 2014.

*Antônio Luiz Cabral*  
**Antônio Luiz Cabral (PRB)**  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR LULA CABRAL

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,**

Professor Cabral, como era carinhosamente chamado por todos. Faleceu no dia 06 de agosto de 2012. João Silveira Cabral, foi professor de Física da UFCG e era presidente e um dos fundadores da Creduni – Cooperativa de Crédito dos Servidores das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado da Paraíba.

O amigo Cabral além de ter sido um excelente docente, tinha também, uma grande capacidade de incentivar, através de um diálogo simples, os seus colegas e alunos a superar as dificuldades.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos, desta forma, prestar essa merecida homenagem ao nosso ilustre campinense.

O Autor,

Plenário da Câmara, em 20 de março 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R' or 'Ronaldo'.